



MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2022
TABELA DE PONTUAÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO: FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ: 92.811.959/0001-25

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 736, Centro Histórico, CEP 90010-000 Cidade: Porto Alegre RS

TELEFONES: (51) 3210-9717 ou (51) 99993-6481

E-MAIL: fbss@fbss.org.br

Critério 1		
Ano	Rentabilidade anual (%)	Pontuação
2020	4,74	5
2019	13,14	10
2018	8,66	5
2017	12,32	10
2016	19,00	15
Acumulado		45 / 5 = 9 pontos

Pontuação referente à média apurada da rentabilidade	Pontuação
Até 10%	5
De 10,01 a 15%	10
De 15,01 a 20%	15
De 20,01 a 25%	20
Acima de 25,01%	25

Critério 2		
Ano	PL sob gestão (R\$)	Pontuação
2020	5.751.987.717,00	12
2019	5.683.661.346,00	12
2018	5.149.234.956,00	12
2017	4.887.068.676,00	12
2016	4.526.061.588,00	12
Acumulado	5.751.987.717,00	60 pontos

Ativos (recursos administrados)	Pontuação
Até 100 milhões de reais	6
De 100 milhões e um centavo a 500 milhões de reais	8
De 500 milhões e um centavo a 02 bilhões de reais	10
De 02 bilhões e um centavo a 15 bilhões de reais	12
Acima de 15 bilhões e um centavo de reais	14



MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

Critério 3		
Ano	Número de Participantes	Pontuação
2020	17.568	14
2019	18.507	14
2018	18.533	14
2017	18.286	14
2016	18.558	14
Acumulad o	17.568	70 pontos

Quantitativo de participantes da EFPC	Pontuação
Até 1.000	6
De 1.001 a 2.500	8
De 2.501 a 5.000	10
De 5.001 a 15.000	12
De 15.001 a 30.000	14
Acima de 30.001	16

Critério 4	
Existência de estrutura de governança Pontuação: Sim 1 - Não 0	Órgão ou processo
Sim – 1 ponto	Conselho Deliberativo
Sim – 1 ponto	Conselho Fiscal
Sim – 1 ponto	Comitê de Investimento
Sim – 1 ponto	Comitê de Planos
Sim – 1 ponto	Gestão de Riscos e Controle Interno
Sim – 1 ponto	Diretoria Executiva
Sim – 1 ponto	Transparência da Gestão
Sim – 1 ponto	Ser fiscalizado pelo Tribunal de Contas ou Ministério Público
Acumulado	8 Pontos



MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

Critério 5			
Membro da Diretoria Executiva (nome completo)	Cargo/Função	Tempo de Experiência em Previdência Complementar	Pontuação
Jorge Luiz Ferri Berzagui	Diretor-Presidente	15 anos, 1 mês e 9 dias	10
Álvaro de Borba Kafruni - AETQ	Diretor Financeiro	11 anos, 2 meses e 9 dias	8
Rossana Friderichs Luzzi	Diretora de Previdência	11 anos, 1 mês e 22 dias	8
Sérgio Luiz Scarpato	Diretor Administrativo	8 anos, 7 meses e 27 dias	6
Acumulado:			32 Pontos

Tempo experiência até a data do edital 13/07/2022

Anos de experiência comprovada (individual para cada membro da diretoria)	Pontuação
0 a 5 anos	4
De 5 anos e 1 dia a 10 anos	6
De 10 anos e 1 dia a 15 anos	8
De 15 anos e 2 dias a 20 anos	10
Acima de 20 anos e 1 dia	12

Critério 6	
Taxa de Carregamento Atual	Pontuação
0,00%	25
Acumulado	25 pontos

Taxa de Carregamento	Pontuação
De 6,01 % a 9 %	0
De 3,01 % a 6 %	5
De 1,01 % a 3 %	10
De 0,01 % a 1 %	15
Igual a 0 %	25



MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

Critério 7	
Taxa de Administração Atual	Pontuação
0,40% a.a	15
Acumulado	15 Pontos

Taxa de Administração	Pontuação
De 0,81 % a 1 %	0
De 0,61 % a 0,80 %	5
De 0,41 % a 0,60 %	10
De 0,21 % a 0,40 %	15
De 0,01 % a 0,20 %	20
De 0 % a 0,20 %	25

Critério 8	
Percentual das despesas administrativas acumuladas em 31/12/2020 em relação ao total de ativos	Pontuação:
0,40%	15
Acumulado	15 Pontos

Despesas Administrativas/Ativo	Pontuação
Acima de 1,5%	0
De 1 % a 1,49 %	5
De 0,50 % a 0,99 %	10
De 0,20 % a 0,49 %	15
Menor que 0,19 %	20

Critério 9	
Valor das despesas administrativas acumuladas em 31/12/2020 em relação ao número de participantes	Pontuação:
R\$ 1.305,18	15
Acumulado	15 Pontos

Despesas Administrativas/Participante	Pontuação
Acima de 2.500	0
De 2.000 a 2.499	5
De 1.500 a 1.999	10
De 1.000 a 1.499	15
Menor que 1.000	20



MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

Critério 10	
Necessidade e a forma de eventual aporte inicial pelos Patrocinadores (sim ou não)	Pontuação:
Não	10 Pontos
Acumulado	10 Pontos

Necessidade	Pontuação
Sim	0
Não	10

Critério 11	
Informar canais de recursos ofertados para implantação do Plano	1 ponto para cada canal listado
Site www.fbss.org.br	1
Plataforma educar.fbss.org.br	1
Encontro entre Gestores / Dirigentes da Fundação e Prefeituras	1
Informativo FB-Atualidades	1
Programa de Preparação para a Aposentadoria	1
Cursos/Palestras	1
Encontros Virtuais/Google Meet	1
Publicações	1
E-mail	1
SMS	1
Clipping Diário ou Semanal	1
Acumulado	11 Pontos

Critério 12	
Informar canais de recursos ofertados para a comunicação e o atendimento aos participantes	1 ponto para cada canal listado
Atendimento Telefônico (51) 3210-9975	1
DDG: 0800 541 2614	1
Multicanal WhatsApp (51) 3210-9975	1
Envio de SMS	1
Atendimento eletrônico via E-mail: fbatende@fbss.org.br	1
Site www.fbss.org.br – Contato / Fale Conosco	1
Atendimento por Correspondência	1
Atendimento Presencial na Sede da FBSS	1
Plataforma Digital – Aplicativo Próprio Android/IOS	1
Canal de Denúncias	1
Acumulado	10 Pontos



MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

Critério 13	
Plano de Educação Previdenciária: relacionar os canais e recursos a serem utilizados para a execução deste Plano	1 ponto para cada canal listado
Fundação até você	1
Programa de Preparação para a Aposentadoria (PPA)	1
FB-Atualidades	1
Relatório Anual de Informações (RAI)	1
FB-Atende	1
Plataforma EDUCAR	1
Programa Integração	1
Campanhas Institucionais	1
Cursos/Palestras	1
Visitas Técnicas	1
Acumulado	10 Pontos

Critério 14	
Quantidade de benefícios de risco oferecidos aos participantes	Pontuação
5 (cinco)	10
Acumulado	10 Pontos

Número de benefícios de risco (não programado)	Pontuação
Nenhum benefício	0
De 1 a 2 benefícios	5
Mais de 2 benefícios	10



MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

Pontuação total da FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL:

Nº	Critério	Pontuação
1	Rentabilidade anual (%)	09 Pontos
2	PL sob gestão (R\$)	60 Pontos
3	Número de Participantes	70 Pontos
4	Estrutura de Governança	08 Pontos
5	Experiência da Diretoria Executiva	32 Pontos
6	Taxa de Carregamento:	25 Pontos
7	Taxa de Administração	15 Pontos
8	Percentual das despesas administrativas	15 Pontos
9	Valor das Despesas Administrativas / Participantes	15 Pontos
10	Necessidade e a forma de eventual aporte inicial	10 Pontos
11	Canais de recursos ofertados para implantação do Plano	11 Pontos
12	Canais de recursos ofertados para a comunicação e o atendimento aos participantes	10 Pontos
13	Plano de Educação Previdenciária: relacionar os canais e recursos a serem utilizados para a execução deste Plano	10 Pontos
14	Quantidade de benefícios de risco oferecidos aos participantes	10 Pontos
Acumulado:		300 Pontos

Ijuí/RS, 26 de setembro de 2022.

Rodrigo Reni Rodrigues
Presidente – Matrícula 1907484

Jussiano Regis Pacheco
Membro – Matrícula 2257467

Everton Fonseca Didolich
Membro – Matrícula 1807260 (PREVIJUI)

Lidiane Metrtins Zawatski Bussler
Membro – Matrícula 2798 (DEMEI)

Viviane Cristina Carré Malaquias
Membro – Matrícula 647535 (Câmara de Vereadores)

CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2022

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA AO GRUPO DE TRABALHO DE IMPLANTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Seleção nº 01/2021 para Contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC

Prezados Senhores,

A FUNDACAO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, estabelecida na Rua Siqueira Campos, 736 - Centro Histórico, Porto Alegre / RS, CEP 90010-000, vem por meio deste apresentar a Proposta Técnica para atuar como gestor do Plano de Benefícios dos servidores públicos municipais do Município de Ijuí/RS. Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seus anexos, inteirando-nos de todas as condições para elaboração da presente proposta.

CAPACIDADE TÉCNICA

Experiência da Entidade

Rentabilidade da Carteira de Investimentos da EFPC em relação a todos os planos de contribuição definida para os servidores públicos efetivos geridos, demonstrando a origem da rentabilidade e a respectiva composição:

Ano	Rentabilidade anual ¹ (%)	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturado	Exterior	Imobiliário	Operações c/Participantes
2020	4,74%	5,51%	-1,51%	2,93%	53,74%	4,27%	17,23%
2019	13,14%	11,64%	31,37%	7,90%	30,78%	32,92%	14,67%
2018	8,66%	8,75%	11,22%	4,35%	-0,01%	5,69%	16,92%
2017	12,32%	11,70%	33,33%	-24,05%	0,00%	6,66%	12,57%
2016	19,00%	17,55%	37,09%	-8,96%	0,00%	98,36%	19,43%
Acumulado	72,11%	68,20%	163,04%	-19,87%	101,03%	209,91%	111,31%

As informações acima consideram os planos de benefícios CV's - Contribuição Variável da Entidade, que contêm características de Contribuição Definida na fase de acumulação e na fase de pagamento de benefícios para os assistidos que optam por renda financeira. Não há rentabilidade a ser apresentada para o plano oferecido aos Entes Federativos (CD), uma vez que a criação desse plano foi aprovada recentemente pela PREVIC conforme Portaria nº 404, de 28 de junho de 2021 e publicação no Diário Oficial da União em 08 de julho de 2021, seção 01, página 100 (disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-previc-n-404-de-28-de-junho-de-2021-330690697>) e teve as primeiras contribuições de participantes em abril/2022. A comprovação das informações se dá mediante a apresentação dos Relatórios encaminhados à PREVIC, na extensão .XML (obrigatória para encaminhamento dos mesmos à Superintendência), onde sinalizamos em amarelo os anos, os códigos dos planos e os percentuais das rentabilidades individuais de cada plano, assim como os respectivos protocolos de recebimento dos relatórios por parte do órgão fiscalizador e a memória de cálculo da rentabilidade apresentada (todos esses comprovantes constam no anexo 01). Cabe ressaltar que a comprovação de envio à Previc é por ano, segmento de aplicação e plano de benefícios, conforme determina a IN Previc 35 de 11/11/2020.

¹ Rentabilidade anual dos planos de contribuição definida para servidores públicos efetivos (acumulado). A comprovação deverá ser por meio da apresentação de relatórios obrigatórios enviados à PREVIC

Ativo Total da EFPC (em milhões de R\$) nos últimos 5 (cinco) anos:

Ano	PL sob gestão em R\$ milhões ² (%)
2020	R\$ 5.751.987.717
2019	R\$ 5.683.661.346
2018	R\$ 5.149.234.956
2017	R\$ 4.887.068.676
2016	R\$ 4.526.061.588
Acumulado	R\$ 5.751.987.717

O PL sob gestão da Fundação Banrisul ultrapassou o valor de milhões. Por esse motivo, os valores informados estão em bilhões. As informações estão disponíveis nos Balanços Patrimoniais (anexo 02), assim como no Relatório Anual de Informações - RAI da Fundação Banrisul de Seguridade Social dos respectivos anos - <https://www.fbss.org.br/v2021/publicacoesrai>, que publica anualmente os Balanços Patrimoniais da Entidade - vide Ata Notarial (anexo 03).

Quantitativo de participantes da EFPC nos últimos 5 (cinco) anos:

Ano	Número de Participantes ³
2020	17.568
2019	18.507
2018	18.533
2017	18.286
2016	18.558
Acumulado	17.568

As informações acima estão disponíveis no Relatório Anual de Informações - RAI da Fundação Banrisul de Seguridade Social, dos respectivos anos <https://www.fbss.org.br/v2021/publicacoesrai> - Vide Ata Notarial (anexo 03).

Governança

Informar a Estrutura de Governança (Comitês, Conselhos e Controle Interno)

Existência (sim ou não)	Órgão ou processo ⁴
Sim	Conselho Deliberativo
Sim	Conselho Fiscal
Sim	Comitê de Investimento
Sim	Comitê de Planos
Sim	Gestão de Riscos e Controle Interno
Sim	Diretoria Executiva
Sim	Transparência da Gestão
Sim	Ser fiscalizado pelo Tribunal de Contas ou Ministério Público

² Comprovação através do Balanço Patrimonial.

³ Comprovação através de Relatório de Informações

⁴ Comprovação através do Estatuto ou outros documentos necessários

Conselho Deliberativo (Órgão Estatutário)

6 (seis) membros efetivos e igual número de suplentes, sendo:

I - 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes indicados pelos Patrocinadores e Instituidores, inclusive o Presidente;

II - 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes eleitos pelos participantes e assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO.

Comprovado pelo Estatuto da Fundação Banrisul de Seguridade Social, publicado no Diário Oficial da União em 18/02/2022, edição: 35, seção 1, página: 90 - anexo 04.

Conselho Fiscal (Órgão Estatutário)

É composto por 4 (quatro) membros efetivos e igual número de suplentes, sendo:

I - 2 (dois) membros efetivos e respectivos suplentes indicados pelos Patrocinadores e instituidores;

II - 2 (dois) membros efetivos e respectivos suplentes eleitos pelos participantes e assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO, inclusive o Presidente.

Comprovado pelo Estatuto da Fundação Banrisul de Seguridade Social, publicado no Diário Oficial da União em 18/02/2022, edição: 35, seção 1, página: 90 - anexo 04.

Comitê de Investimentos

É composto por:

I - Até dois Conselheiros indicados pelo Conselho Deliberativo;

II - Até dois Diretores da entidade, sendo um necessariamente o AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Responsável pelos Investimentos;

III - No mínimo dois funcionários da FBSS, sendo um necessariamente o Gerente Financeiro e;

IV - Até quatro Membros, participantes ou assistidos, que tenham experiência comprovada junto aos patrocinadores de conhecimento do mercado financeiro e de capitais, e, preferencialmente que tenham experiência nas áreas de análise de crédito, de análise de risco, de gestão financeira e de carteiras ou fundos de investimentos.

Comprovado pela Resolução de Diretoria nº 626, de 26-05-2017 - anexo 05.

Conselho Consultivo (Órgão Estatutário/Comitê de Planos)

É composto por 6 (seis) membros efetivos e igual número de suplentes, da seguinte forma:

I - 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes indicados pelos Patrocinadores e Instituidores, sendo 1 (um) titular e respectivo suplente vinculados aos planos de Benefício Definido, 1 (um) titular e respectivo suplente vinculados aos planos de Contribuição Variável e 1 (um) titular e respectivo suplente vinculados aos planos de Contribuição Definida;

II - 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes eleitos pelos participantes e assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO, sendo 1 (um) titular e respectivo suplente vinculados aos planos de Benefício Definido, 1 (um) titular e respectivo suplente vinculados aos planos de Contribuição Variável e 1 (um) titular e respectivo suplente vinculados aos planos de Contribuição Definida.

Comprovado pelo Estatuto da Fundação Banrisul de Seguridade Social, publicado no Diário Oficial da União em 18/02/2022, edição: 35, seção 1, página: 90 - anexo 04.

Comitê Interno de Previdência e de Comunicação (Comitê de Planos)

É composto pelos titulares da Diretoria de Previdência, Gerência de Previdência, Gerência de Relacionamento, Gerência Financeira e um representante do Setor de Atuária da Gerência de Previdência.

Comprovado pela Resolução de Diretoria nº 626, de 26-05-2017 - anexo 05.

Gestão de Riscos e Controle Interno

Se dá através de:

- Assessoria de Auditoria Interna - Subordinada ao Conselho Deliberativo para avaliar de maneira

independente os controles internos da EFPC. É composta por 01 (um) Assessor e 01 (um) Analista Júnior. Responsável Compliance (avaliações periódicas sobre a governança, gerenciamento de riscos, sistemas internos, processos operacionais, controles internos e observância das regulamentações de órgãos externos). Comprovada pela Resolução de Diretoria nº 573, de 04-09-2007 - anexo 06.

- Conselho Fiscal (órgão responsável pela atividade de controle interno da Instituição). Comprovado pelo Estatuto da Fundação Banrisul de Seguridade Social, publicado no Diário Oficial da União em 18/02/2022, edição: 35, seção 1, página: 90 - anexo 04.

- Consultoria Externa na área de Auditoria - anexo 07.

A Fundação Banrisul de Seguridade Social (FBSS) possui um sistema de gestão de riscos e controles, sendo a metodologia empregada adquirida da empresa de consultoria Junqueira de Carvalho e Murgel Consultores Associados. O referido sistema tem como finalidade principal identificar, classificar, medir, controlar e monitorar os riscos da entidade, bem como servir de ferramenta para fundamentar as conclusões do relatório de controles internos a serem emitidos pelo Conselho Fiscal. O Sistema de Monitoramento de Riscos e Controles proporciona a visualização das informações sobre um determinado conjunto de riscos. Por se tratar de uma ferramenta de gestão, se torna fácil identificar a proporção do impacto que os riscos causarão nos processos, possibilitando a tomada de decisões e a realização de medidas preventivas.

Além disso, por ser um instrumento de fácil entendimento e por dispor informações de forma clara e precisa, colabora com engajamento da equipe no processo de gestão de riscos. A fundamentação metodológica do sistema é baseada nos princípios e práticas de controles internos do Committee of Sponsoring Organizations of the Tradeway Commission (COSO), que foi adaptada às características dos riscos operacionais dos fundos de pensão. Além do atendimento da Resolução Interna estipulada para esse fim, a Gestão de Riscos para a Governança Corporativa é importante para apoiar no posicionamento estratégico da Entidade em relação ao mercado de previdência, bem como, para ser utilizado como base para fundamentar as conclusões dos relatórios de controles internos emitidos pelo Conselho Fiscal.

As avaliações da Matriz de Riscos visam monitorar as atividades da Entidade, mediante:

- Prevenção ou apuração de riscos, erros, fraudes e desperdícios.
- Verificação de cumprimento e adequação de leis, regulamentos e procedimentos.
- Garantia da segurança física e lógica dos ativos.
- Garantia da exatidão, confiabilidade, integridade das informações.
- Interligação com o Mapeamento de Processos da Entidade.

Diretoria Executiva (Órgão Estatutário)

É composta por 4 (quatro) membros, com as seguintes designações especiais:

I - Diretor-Presidente - indicado pelo Patrocinador Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

II - Diretor Financeiro - indicado pelo Patrocinador Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

III - Diretor de Previdência - eleito pelo critério da maior votação, através de processo de eleição por meio de voto direto dos participantes e assistidos dos Planos de Benefícios da FUNDAÇÃO.

IV - Diretor Administrativo - eleito pelo critério da maior votação, através de processo de eleição por meio de voto direto dos participantes e assistidos dos Planos de Benefícios da FUNDAÇÃO.

Comprovada pelo Estatuto da Fundação Banrisul de Seguridade Social, publicado no Diário Oficial da União em 18/02/2022, edição: 35, seção 1, página: 90 - anexo 04.

Transparência da Gestão:

Com o objetivo de prestar contas de forma transparente, a Fundação Banrisul de Seguridade Social apresenta no seu Relatório Anual de Informações (RAI), os fatos e resultados alcançados ao longo dos anos. Trata-se de uma publicação de grande importância por oferecer, detalhadamente, informações sobre as atividades da Fundação, com a prestação de contas do ano anterior e medidas tomadas no decorrer da gestão, em relação ao seu patrimônio. Nele, os participantes encontrarão as Demonstrações Contábeis do exercício, a Evolução dos Planos de Benefícios e seus respectivos Pareceres Atuariais, o Parecer dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal, a Manifestação do Conselho Deliberativo, as informações referentes à Política de Investimentos, os custos de gestão e o desempenho dos investimentos, entre outros fatos de destaque. O RAI é desenvolvido observando a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) a qual dispõe sobre os procedimentos que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), assim como a Fundação Banrisul, devem observar para divulgar as informações do Relatório Anual aos participantes. O RAI é de livre acesso a todos e está disponível em: <https://www.fbss.org.br/v2021/publicacoesrai> - Vide Ata Notarial anexo 03.

Ser fiscalizado por Tribunal de Contas ou Ministério Público:

A Entidade é fiscalizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Informação disponível no Relatório Anual de Informações (RAI) da Fundação Banrisul de Seguridade Social, disponível no seguinte endereço: <https://www.fbss.org.br/v2021/publicacoesrai> - Vide Ata Notarial anexo 03.

Qualificação Técnica e experiência da Diretoria Executiva:

Membro da Diretoria Executiva (nome completo)	Cargo/Função	Formação Acadêmica	Tempo de Experiência em Previdência Complementar
Jorge Luiz Ferri Berzagui	Diretor-Presidente	* Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais * Graduação em Ciências Econômicas * Especialização em Direito da Empresa e da Economia I - Certificação em Administração ICSS	15 anos, 1 mês e 9 dias.*
Álvaro de Borba Kafruni - AETQ	Diretor Financeiro	* Graduação em Ciências Econômicas * Mestrado em Economia - Certificação em Investimentos ICSS	11 anos, 2 meses e 9 dias.*
Rossana Friderichs Luzzi	Diretora de Previdência	* Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais * Especialização em Direito do Estado * Especialização em Direito da Economia e da Empresa - Certificação em Administração ICSS	11 anos, 1 mês e 22 dias.*
Sérgio Luiz Scarpato	Diretor Administrativo	* Graduação em Administração de Empresas - Certificação em Administração ICSS	8 anos, 7 meses e 27 dias.*

*Até a data do Edital, 13/07/2022

A Formação Acadêmica dos Diretores pode ser comprovada através dos respectivos diplomas/ certificados, no anexo 08. A comprovação do tempo de experiência se dá através da Ata Notarial, anexo 09, contendo as respectivas Atas de Nomeação e Termos de Posse.

Jorge Luiz Ferri Berzagui – Diretor-Presidente – Total de Experiência em EFPC: 15 anos, 1 mês e 9 dias.

Conselho de Curadores Suplente:

De 22/12/1999 a 03/06/2001 – 1 ano, 5 meses e 12 dias;

Conselho de Curadores – Presidente:

De 04/06/2001 a 07/10/2001 – 4 meses e 3 dias;

Diretoria Executiva – Diretor-Presidente:

De 08/10/2001 a 26/11/2003 – 2 anos, 1 mês e 18 dias;

De 04/05/2011 a 17/06/2015 – 4 anos, 1 mês e 13 dias;

De 18/06/2015 a 18/06/2019 – 4 anos;

De 19/06/2019 até o momento – 3 anos e 24 dias.

Álvaro de Borba Kafruni – Diretor Financeiro – Total de Experiência em EFPC: 11 anos, 2 meses e 9 dias.

Diretoria Executiva:

De 04/05/2011 a 17/06/2015 – 4 anos, 1 mês e 13 dias;

De 18/06/2015 a 18/06/2019 – 4 anos;

De 19/06/2019 até o momento – 3 anos e 24 dias.

Rossana Friderichs Luzzi – Diretora de Previdência – Total de Experiência em EFPC: 11 anos, 1 mês e 22 dias.

Conselho Deliberativo Titular:

De 04/05/2011 a 11/11/2013 – 2 anos, 6 meses e 7 dias;

De 12/11/2013 a 08/01/2018 – 4 anos, 1 mês e 27 dias;

Conselho Fiscal Suplente:

De 09/01/2018 a 17/06/2019 – 1 ano, 5 meses e 8 dias;

Diretoria Executiva:

De 02/07/2019 até o momento – 3 anos e 11 dias.

Sérgio Luiz Scarpato – Diretor Administrativo – Total de Experiência em EFPC: 8 anos, 7 meses e 27 dias.

Conselho Deliberativo Titular:

De 12/11/2013 a 16/06/2015 – 1 ano, 7 meses e 04 dias;

Diretoria Executiva:

De 18/06/2015 a 18/06/2019 – 4 anos;

De 19/06/2019 até o momento – 3 anos e 24 dias.

Condições Econômicas da Proposta

Taxa de Carregamento

Taxa de Carregamento Atual
0,00%

As informações referentes à Taxa de Carregamento estão disponíveis e comprovadas através do Extrato da Ata de reunião do Conselho Deliberativo da Fundação Banrisul de Seguridade Social, de número 597, de 22/12/2021 (anexo 10).

Taxa de Administração

Taxa de Administração Atual
0,40% a.a.

As informações referentes à Taxa de Administração estão disponíveis e comprovadas através do Extrato da Ata de reunião do Conselho Deliberativo da Fundação Banrisul de Seguridade Social, de número 597, de 22/12/2021 (anexo 10).

Percentual das despesas administrativas acumuladas em 31/12/2020 em relação ao total de ativos

Percentual das despesas administrativas acumuladas em 31/12/2020 em relação ao total de ativos
0,40%

Despesas Administrativas (Saldo Acumulado): R\$ 22.929.378,00 e Ativo Total: R\$ 5.751.987.717,00. **Realizado: 0,40%.** O plano CD oferecido aos Entes Federativos não estava vigente no ano de 2020. Por esse motivo, informamos neste item os dados dos planos vigentes administrados pela Fundação Banrisul no ano em referido. As informações estão disponíveis no Relatório Anual de Informações - RAI da Fundação Banrisul de Seguridade Social de 2020 - <https://www.fbss.org.br/v2021/publicacoesrai> - Vide Ata Notarial (anexo 03).

Valor das despesas administrativas acumuladas em 31/12/2020 em relação ao número de participantes

Valor das despesas administrativas acumuladas em 31/12/2020 em relação ao número de participantes
R\$ 1.305,18

Despesas Administrativas Acumuladas: R\$ 22.929.378,00. Total participante/assistidos: 17.568. **Valor per capta: R\$ 1.305,18.** O plano CD oferecido aos Entes Federativos não estava vigente no ano de 2020. Por esse motivo, informamos neste item os dados dos planos vigentes administrados pela Fundação Banrisul no ano referido. As informações estão disponíveis no Relatório Anual de Informações - RAI da Fundação Banrisul de Seguridade Social de 2020 - <https://www.fbss.org.br/v2021/publicacoesrai> - Vide Ata Notarial (anexo 03).

Necessidade e a forma de eventual aporte inicial pelos Patrocinadores

Necessidade e a forma de eventual aporte inicial pelos Patrocinadores (sim ou não)
Não há necessidade de aporte inicial pelo Patrocinador

Forma do aporte, se necessário, o valor R\$: Não se aplica.

Não há necessidade de aporte inicial pelo Patrocinador. Informação disponível em:

https://www.fbss.org.br/dados/docs/EBOOK_GUIA_FBSS_PARA_ENTES%20FEDERATIVOS_FINAL.pdf - Vide Ata Notarial (anexo 03).

Plano de Benefícios

Suporte para a implantação do plano – canais de recursos ofertados para a implantação do Plano

Informar canais de recursos ofertados para implantação do Plano
Site www.fbss.org.br
Plataforma https://educar.fbss.org.br/
Eventos pelo Google Meet
Encontro entre Gestores / Dirigentes da Fundação e Prefeituras
Informativo FB-Atualidades
Programa de Preparação para a Aposentadoria
Cursos
Palestras
Encontros virtuais
Publicações
E-mail
SMS
Clipping diário ou semanal

Comprovação através da Declaração anexo 11.

Suporte para implantação do plano – canais de recursos ofertados para a comunicação e o atendimento dos participantes

Informar canais de recursos ofertados para a comunicação e o atendimento aos participantes
Atendimento Telefônico: (51) 3210-9975
DDG: 0800 541 2614
Multicanal WhatsApp: (51) 3210-9975
Envio de SMS
Atendimento Eletrônico via e-mail fbatende@fbss.org.br
Site www.fbss.org.br : Contato/Fale conosco
Atendimento por Correspondência
Atendimento Presencial na Sede da FBSS: Rua Siqueira Campos, 736 - Centro Histórico, Porto Alegre – RS.
Plataforma digital (aplicativo próprio Android)
Plataforma digital (aplicativo próprio IOS)
Canal de Denúncias

Comprovação através da Declaração anexo 12.

Cabe informar, também, que o regulamento do Plano de benefícios FBPREV Multipatrocinado seguiu o modelo CD-06 para Entes Federativos da PREVIC, desta forma, foi objeto de licenciamento automático. O Convênio de adesão a ser firmado entre a Fundação Banrisul de Seguridade Social – FBSS e o Ente Federativo, será o modelo padrão da PREVIC destinado aos Entes Federativos, possibilitando o Licenciamento Automático conforme as normas aplicáveis. Desta forma, o tramite para aprovação do convênio será realizado pela FBSS, através do sistema CADPREVIC da PREVIC.

A troca de informações para a implantação do plano de benefícios será realizada de forma eletrônica, através do portal “FB Connect”, o qual possibilita o upload e download de arquivos de forma rápida, segura, e alinhada com a Lei Geral de Proteção de Dados.

Ainda, visando a padronização e fluxo das informações, que é ponto fundamental para a implantação do plano, em conjunto da assinatura do convênio de adesão, é firmado o acordo de cooperação técnica, que visa principalmente o estabelecimento de ação de colaboração entre as partes e procedimentos operacionais, com vistas ao compartilhamento de dados, para garantir a troca de informações através do intercâmbio de dados em meio eletrônico.

Destaca-se, ainda, os seguintes serviços que podem ser acessados de forma eletrônica pelo participante:

- Solicitação de inscrição no plano de benefícios com upload de documentos;
- Alteração de percentuais de contribuição ao Plano;
- Opção de regime de tributação;
- Atualização cadastral;
- Simulador de aposentadoria;
- Simulador de contribuições;
- Informe de rendimentos (no caso de contribuições extra folha de pagamento);
- Extrato de contribuições;
- Acompanhamento do desempenho do plano;
- Empréstimo (conforme política de empréstimos do Plano).

Suporte para implantação do plano – Plano de Educação Previdenciária

Plano de Educação Previdenciária: relacionar os canais e recursos a serem utilizados para a execução deste Plano
Fundação até Você
Programa de Preparação para a Aposentadoria (PPA)
FB-Atualidades
Relatório Anual de Informações (RAI)
FB-Atende
Plataforma EDUCAR
Programa Integração
Campanhas Institucionais
Palestras
Cursos
Visitas técnicas
Fundação até Você
Programa de Preparação para a Aposentadoria (PPA)
FB-Atualidades
Relatório Anual de Informações (RAI)

A Fundação Banrisul desenvolve ações de educação financeira e previdenciárias baseadas no programa que traça diretrizes de atuação e público-alvo. A educação consiste em um conjunto de ações contínuas de comunicação e relacionamento para tornar o participante mais consciente da segurança de um plano e dos benefícios oferecidos e aos assistidos, ampliar o grau de acessibilidade às informações, fortalecer as

relações, estreitar o diálogo entre participantes e assistidos com a Entidade, favorecer o entendimento e primar pela qualidade de vida.

- Fundação até Você (duração continuada): Trata-se de ação voltada ao estímulo do relacionamento pela aproximação, proporcionando o esclarecimento de dúvidas, salientando a importância da participação e interação, com foco nos aposentados e pensionistas com idade superior a 85 anos e que eventualmente ofereçam dificuldade de locomoção, além de participantes em gozo do benefício de auxílio-doença.

- Programa de Preparação para a Aposentadoria (PPA) (duração continuada): O PPA, direcionado aos participantes em atividade vinculados aos planos de benefícios administrados pela Entidade, está inserido nas ações de Educação Financeira e Previdenciária, conforme diretrizes estabelecidas pela Previc. Tem por objetivo oferecer a ambientação necessária à compreensão plena dos fatos relacionados à aproximação da aposentadoria através de uma análise real dos sentimentos, abordando aspectos sociais, físicos, psicológicos e comportamentais, agregando novas informações relacionadas aos planos previdenciários, além de abordagens voltadas à gestão financeira e esclarecimentos jurídicos.

- FB-Atualidades (duração continuada): Informativo online, sem limite de páginas. É disponibilizado no site www.fbss.org.br (sem restrição de acesso) e enviado eletronicamente para todos Participantes com cadastro atualizado. O conteúdo contempla as diretrizes institucionais, produtos, serviços, publicidade institucional, orientações aos participantes e uma página dedicada aos conteúdos voltados ao fomento da educação financeira e previdenciária.

- Relatório Anual de Informações (RAI) (duração continuada): Instrumento destinado a divulgar os resultados da Instituição com ênfase para os planos de benefícios. Presta-se também a fortalecer a cultura previdenciária dos participantes na medida em que remete a materiais de apoio para melhor entendimento e reforço.

- FB-Atende (duração continuada): Profissionais tecnicamente orientados facilitam os processos do dia a dia, garantem um atendimento personalizado e o esclarecimento de dúvidas relacionadas aos planos de benefícios, alternativas de rentabilidade pelo aumento da contribuição ou na contratação de empréstimos, reforços na comunicação, atualização cadastral, entre outras comodidades.

- Plataforma EDUCAR (duração continuada): No site <https://educar.fbss.org.br> a plataforma oferece conteúdo diversificado e disponível à navegação por todos os públicos sem restrições de acesso. São vídeos, artigos, sugestões de leitura, cursos em EAD, apps gratuitos, links de conteúdo, jogos e simuladores, cartilhas, guias e quadrinhos relacionados à gestão previdenciária, os planos de benefícios administrados pela FBSS, além de matérias extraídas de jornais e revistas com o objetivo de ampliar o conhecimento nos setores da economia, finanças, previdência e comportamento, entre outros assuntos de interesse.

- Programa Integração (não continuada): Seguindo o trabalho de atendimento personalizado aos empregados dos Patrocinadores, a Fundação Banrisul, através de sua Gerência de Relacionamento, participa de encontros de recepção para os novos funcionários dos Patrocinadores. A iniciativa conjunta com os Recursos Humanos dos Patrocinadores oportuniza a apresentação da Fundação Banrisul; o esclarecimento de dúvidas sobre a Previdência Oficial e Complementar; planos administrados pela Entidade e estímulo à adesão; benefícios, garantias e expectativas futuras. Da mesma forma que o FB-Itinerante, o Programa Integração poderá ser adaptado às necessidades das Prefeituras que vierem a aderir ao Plano FBPREV Multipatrocinado.

- Campanhas Institucionais (duração não contínua): Difundir as características e vantagens dos planos previdenciários para aumentar o número de participantes da Fundação Banrisul. A Instituição utiliza cartazes, SMS, e-mail marketing, folders, flyers e banners como meios de divulgação dos planos.

- Palestras, cursos e visitas técnicas (duração não contínua): Desenvolvidas para atender a demandas específicas, os profissionais da Fundação Banrisul realizam palestras, cursos e visitas técnicas esclarecendo sobre diversos temas relacionados à Entidade, seus produtos e serviços.

Comprovação através da Declaração (anexo 11).

Benefícios de Riscos – Quantidade de benefícios de risco oferecidos aos participante

Quantidade de benefícios de risco oferecidos aos participantes
05 (cinco) benefícios de risco

Há previsão no regulamento do Plano de **05 (cinco) benefícios de risco**, conforme segue:

- Invalidez com base no saldo de conta: ocorrendo a invalidez o participante fará jus ao Benefício por Invalidez, calculado com base no saldo da sua conta (arts. 29, § 1º e 21, § 5º, do Regulamento).
- Invalidez com base no saldo de conta acrescido de cobertura de seguro: ocorrendo a invalidez do participante que tenha optado pela contratação do respectivo seguro será adicionada ao saldo da sua conta (base de cálculo do benefício) a indenização paga pela sociedade seguradora (art. 29, § 2º; 21, § 5º e 31 do Regulamento).
- Pensão por morte com base no saldo de conta: ocorrendo o falecimento do participante seus beneficiários farão jus ao Benefício por Morte, calculado com base no saldo da sua conta (arts. 30, 21, § 5º e 31 do Regulamento).
- Pensão por morte com base no saldo de conta acrescido de cobertura de seguro: ocorrendo a morte do participante que tenha optado pela contratação do respectivo seguro, será adicionada ao saldo da sua conta (base de cálculo do benefício) a indenização paga pela sociedade seguradora (art. 30, § 2º e 21, § 5º, do Regulamento).
- Sobrevivência: opção de contratação, na data da concessão do benefício, de cobertura por sobrevivência, a ser assegurada por sociedade seguradora (arts. 25, parágrafo único e 31 do Regulamento).

O regulamento está disponível na íntegra em https://www.fbss.org.br/dados/docs/REGULAMENTO_FBPREV_MULTIPATROCINADO_entres.pdf - Vide Ata Notarial anexo 03 e anexo 16.

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A EFPC

2.1 Informar a Política de Investimentos da Entidade Fechada de Previdência Complementar para planos de benefícios autorizados e aprovados pela PREVIC para entes federativos, a existência de contratos de gestão com gestores internos e externos; se a gestão dos investimentos é terceirizada. Caso a gestão de investimentos seja terceirizada, informar a existência de relatório circunstanciado dos gastos, acompanhamento da qualidade com metas ou descumprimento de cláusulas contratuais, além da avaliação dos custos diretos e indiretos dos serviços terceirizados.

Política de Investimentos: O Plano FBPREV Multipatrocinado, oferecido aos Entes Federativos, possui Política de Investimentos aderente a sua massa. Comprovação através da Política de Investimentos do Plano de Benefícios FBPREV Multipatrocinado (anexo 13).

Contratos de gestão com gestores internos e externos: não há contrato de gestão com gestores internos e externos, visto que a gestão “terceirizada” se dá através de fundos de investimentos.

Gestão Terceirizada: A gestão é realizada através de carteira própria e a gestão terceirizada se dá através de fundos de investimentos. Sendo assim, não há relatório circunstanciado dos gastos, acompanhamento da

qualidade com metas ou descumprimento de cláusulas contratuais, além de avaliação dos custos diretos e indiretos.

As informações acima estão disponíveis no Relatório Anual de Informações - RAI da Fundação Banrisul de Seguridade Social de 2021 <https://www.fbss.org.br/v2021/publicacoesrai> - Vide Ata Notarial anexo 03.

2.2 Informar se a Entidade Fechada de Previdência Complementar possui auditoria interna, ouvidoria, manual de governança corporativa, selo de autorregulação.

A Fundação Banrisul possui Auditoria Interna, subordinada ao Conselho Deliberativo para avaliar de maneira independente os controles internos da EFPC, que é composta por 01 (um) Assessor e 01 (um) Analista Júnior. Comprovada pela Resolução nº 573, de 04-09-2007 - anexo 06.

Por reconhecer a importância de seus Participantes e zelar por um relacionamento pautado na ética, no respeito e na transparência, a Fundação Banrisul disponibiliza um Canal de Denúncias, através do e-mail denuncia@fbss.org.br. Informação disponível em <https://www.fbss.org.br/v2021/canaldenuncia> - Vide Ata Notarial anexo 03.

Possui, ainda, Manual de Governança Corporativa, que pode ser consultado no site <https://www.fbss.org.br/v2021/governanca> - Vide Ata Notarial anexo 03.

2.3 Informar se possui Manual de Conduta e Ética e as práticas para a Mitigação de Conflito de Interesses.

A Fundação Banrisul possui Manual/ Código de Ética e Conduta. A mitigação de conflitos de interesse se dá por treinamentos para todos colaboradores, Conselheiros e Diretoria Executiva. O documento pode ser encontrado em <https://www.fbss.org.br/v2021/governanca> - Vide Ata Notarial anexo 03.

A Entidade também possui constituído e atuante o Comitê de Ética e Conduta, comprovado através da Resolução de Diretoria nº 626, de 26/05/2017, anexo 05, que é composto por 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes:

- 01 (um) membro titular e suplente da Diretoria Executiva;
- 01 (um) membro titular e suplente do Conselho Deliberativo;
- 01 (um) membro titular e suplente do Conselho Fiscal;
- 01 (um) membro titular e suplente do Conselho Consultivo;
- 01 (um) membro titular e suplente eleito pelos empregados.

A entidade possui, também, para fins de mitigação de conflitos de interesse, Política de Acordo Judiciais e Extrajudiciais - vide anexo 14.

2.4 Informar se a Entidade Fechada de Previdência Complementar divulga os valores gastos com serviços de terceiros: administradores de carteira, assessoria jurídica, atuários, auditoria independente, consultorias, contadores e outros considerados relevantes (Transparência), através do fornecimento de link do endereço dos dados, para consulta.

Sim, as despesas de serviços de terceiros compõem o balancete consolidado tanto Geral, quanto do Plano de Gestão Administrativa - PGA. Os balancetes são divulgados mensalmente à PREVIC, com as informações sobre as despesas administrativas. No Portal da Fundação Banrisul, as informações podem ser verificadas no RAI, disponível em <https://www.fbss.org.br/v2021/publicacoesrai> - Vide Ata Notarial anexo 03.

2.5 Informar se a Entidade Fechada de Previdência Complementar divulga a remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores consolidada e individualmente, de forma separada dos demais encargos e salários, através do fornecimento de link do endereço dos dados, para consulta.

Sim, conforme Relatório Anual de Informações (RAI), a remuneração dos Conselheiros, Dirigentes e Administradores é divulgada de forma consolidada e separada dos demais encargos e salários. As informações estão disponíveis no Relatório Anual de Informações (RAI) da Fundação Banrisul de Seguridade Social, disponível no seguinte endereço: <https://www.fbss.org.br/v2021/publicacoesrai> – Vide Ata Notarial anexo 03.

2.6 Informar as etapas da Implementação do Plano.

- Assinatura de convênio de adesão e de acordo de cooperação técnica prevendo as formas e prazos para troca de dados entre a entidade e o ente federativo e repasse de contribuições;

- Reuniões da entidade com representantes do ente federativo para esclarecimentos acerca do funcionamento do plano de benefícios, do fluxo operacional de troca de dados e de repasse de contribuições, entre outros assuntos considerados importantes e necessários pelo Município;

- Implantação de programa de educação previdenciária e financeira e de divulgação do plano de benefícios FBPREV Multipatrocinado junto aos servidores municipais.

O prazo das etapas para a implementação do plano está diretamente relacionado com a disponibilização dos dados de servidores do município à Entidade e homologação por parte da PREVIC.

Cronograma a ser executado:

Etapas	Responsável	Prazo
1. Encaminhar os dados do município, dos responsáveis pela assinatura, testemunhas e responsáveis por cadastros e RPPS por meio do link: https://forms.gle/3tiDE2zdhWACD3gK7	Município	
2. Elaborar Convênio de Adesão com base no modelo Previc versão 4	FBSS	1 dia útil
3. Enviar Convênio para assinatura eletrônica pelo sistema Ideia Signer	FBSS	1 dia útil
4. Providenciar assinaturas	Município e FBSS	
5. O Convênio de Adesão é encaminhado para análise e aprovação da PREVIC	FBSS	3 dias úteis
6. A GEP envia o protocolo de encaminhamento e aprovação para conhecimento do Município.	FBSS	Protocolo: Assim que for protocolado na PREVIC Aprovação: Assim que a portaria da PREVIC for publicada no Diário Oficial da União – D.O.U (pode ser acompanhado pelo Município)

O regulamento do Plano de benefícios FBPREV Multipatrocinado seguiu o modelo CD-06 para Entes Federativos da PREVIC, desta forma, foi objeto de licenciamento automático. Em relação ao Convênio de adesão a ser firmado entre a Fundação Banrisul de Seguridade Social – FBSS e o Ente Federativo, sugerimos a utilização do modelo padrão da PREVIC destinado aos Entes Federativos, possibilitando o Licenciamento Automático conforme as normas aplicáveis. Desta forma, o tramite para aprovação do convênio será realizado pela FBSS, através do sistema CADPREVIC da PREVIC. A troca de informações para a implantação do plano de benefícios será realizada de forma eletrônica, através do portal “FB Connect”, o qual possibilita o upload e

download de arquivos de forma rápida, segura, e alinhada com a Lei Geral de Proteção de Dados. Ainda, visando a padronização e fluxo das informações, que é ponto fundamental para a implantação do plano, em conjunto da assinatura do convênio de adesão, é firmado o acordo de cooperação técnica, que visa principalmente o estabelecimento de ação de colaboração entre as partes e procedimentos operacionais, com vistas ao compartilhamento de dados, para garantir a troca de informações através do intercâmbio de dados em meio eletrônico.

Informações comprovadas pelo anexo 15.

2.7 Informar o Regulamento dos planos autorizados e aprovados pela PREVIC para entes federativos e seus procedimentos de autorização.

O Regulamento do Plano de benefícios FBPREV Multipatrocinado, devidamente autorizado e aprovado pela PREVIC para entes federativos, consta no anexo 16 e está publicado em https://www.fbss.org.br/dados/docs/REGULAMENTO_FBPREV_MULTIPATROCINADO_entres.pdf – Vide Ata Notarial anexo 03.

Conforme artigo 13, § único, da Lei Complementar nº 108/2001, qualquer alteração no Regulamento de Planos de Benefícios (entre outros) deverá ser aprovada pelos Patrocinadores. Dessa forma, é obrigação da Entidade dar ciência, formalmente, da proposta dessas alterações ao Patrocinador, as quais somente poderão ser implementadas mediante sua aprovação expressa.

2.8 Informar a compatibilidade do Sistema das Patrocinadoras com a Entidade de Previdência Complementar.

A Fundação Banrisul envidará esforços, juntamente com o Ente Municipal, objetivando viabilizar a troca eletrônica das informações necessárias à operacionalidade do Plano de Benefícios da Previdência Complementar. Comprovado pela Declaração anexo 17.

2.9 Adequar-se à Legislação de Proteção de Dados (LGPD).

A Fundação Banrisul adequa-se à Lei de Proteção de Dados (LGPD). E, além de adequar-se Lei de Proteção de Dados (LGPD) no que se refere a sistemas e contratos, a Fundação Banrisul de Seguridade Social forneceu treinamento a todos funcionários, incluindo Diretores e Conselheiros. Além disso, possui em seu quadro funcional uma DPO encarregada pela Proteção de Dados na FBSS. Em observância ao artigo 41 § 1º, da Lei nº 13.709, tanto a identidade como as informações de contato da DPO da Fundação Banrisul encontram-se na home do site (www.fbss.org.br), acessível publicamente através do seletor de BUSCA RÁPIDA. As informações estão disponíveis no Relatório Anual de Informações (RAI) da Fundação Banrisul de Seguridade Social 2020, disponível no seguinte endereço: <https://www.fbss.org.br/v2021/publicacoesrai> – Vide Ata Notarial anexo 03.

Por fim, como forma de atender demais itens relacionados nos itens 7.4 e 7.5 do Edital de Processo de Seleção para Contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar - Chamamento Público 05/2022, que não foram abrangidos neste modelo padrão de Proposta Técnica, contemplamos, abaixo, as seguintes informações:

7.4. A proposta deverá contemplar as seguintes informações:

7.4.1 Estrutura de Governança da entidade - Já informada no item da "Governança" da presente Proposta Técnica.

7.4.2 Experiência da entidade em Planos de Contribuição Definida, o patrimônio administrado, quantidade de planos, número de participantes e patrocinadores.

Experiência da entidade em Planos de Contribuição Definida: A Entidade possui experiência de mais de 57 anos na administração de planos de benefícios, conforme comprovado na Ata Notarial contendo o Ato Constitutivo (anexo 18), inclusive na administração de planos na modalidade de Contribuição Variável, que contém características de Contribuição Definida na fase de acumulação e na fase de pagamento de benefícios para os assistidos que optam por renda financeira. O Plano de Benefícios FBPREV Multipatrocinado – Contribuição Definida (CD), oferecido aos entes federativos, foi aprovado recentemente pela PREVIC conforme Portaria nº 404, de 28 de junho de 2021 e publicação no Diário Oficial da União, em 08 de julho de 2021, seção 01, página 100. (disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-previc-n-404-de-28-de-junho-de-2021-330690697>). Seu público-alvo é servidores Públicos dos Entes Federativos e teve as primeiras contribuições de participantes em abril de 2022. Atualmente, em agosto de 2022, já conta com mais de 100 patrocinadores com convênio de adesão assinado ou em tramitação, conforme segue:

ENTE FEDERATIVO	UF	DATA DE ADESÃO/ PROTOCOLO PREVIC	ENTE FEDERATIVO	UF	DATA DE ADESÃO/ PROTOCOLO PREVIC
Agudo	RS	12/11/2021	Portão	RS	22/12/2021
Alta Floresta	MT	03/12/2021	Porto Belo	SC	02/12/2021
Angelina	SC	02/12/2021	Rancho Queimado	SC	02/12/2021
Anta Gorda	RS	01/11/2021	Roca Sales	RS	03/11/2021
Antonio Prado	RS	26/11/2021	Roque Gonzales	RS	18/10/2021
Arapongas	PR	04/03/2022	Salvador do Sul	RS	09/11/2021
Arroio Grande	RS	16/11/2021	Santo Amaro da Imperatriz	SC	03/12/2021
Arroio Trinta	SC	01/12/2021	Santo Ângelo	RS	15/03/2022
Barão	RS	01/12/2021	Santo Antônio das Missões	RS	22/12/2021
Barra do Ribeiro	RS	08/11/2021	São Bento do Sul	SC	25/03/2022
Boa Vista do Buricá	RS	24/11/2021	São Francisco de Paula	RS	27/08/2021
Boa Vista do Sul	RS	26/11/2021	São Gabriel	RS	12/11/2021
Cambará do Sul	RS	26/01/2022	São João Batista	SC	02/12/2021
Campina das Missões	RS	04/11/2021	São José do Herval	RS	16/11/2021
Campo Bom	RS	27/04/2022	São Leopoldo	RS	17/11/2021
Candelária	RS	11/05/2022	São Sebastião do Caí	RS	01/12/2021
Cândido Godói	RS	11/11/2021	São Sepé	RS	26/11/2021
Capão Bonito do Sul	RS	02/12/2021	São Valério do Sul	RS	04/11/2021
Carlos Barbosa	RS	20/05/2022	Sapiranga	RS	03/12/2021
Cerro Largo	RS	02/12/2021	Selbach	RS	13/12/2021

Chapada	RS	01/12/2021
Charqueadas	RS	02/12/2021
Ciríaco	RS	18/11/2021
Dois Irmãos	RS	05/11/2021
Estância Velha	RS	04/11/2021
Farroupilha	RS	07/12/2021
Feliz	RS	05/11/2021
Floriano Peixoto	RS	06/12/2021
Fortaleza dos Valos	RS	30/12/2021
Gravataí	RS	01/11/2021
Guaporé	RS	05/11/2021
Horizontina	RS	09/11/2021
Ibirubá	RS	18/11/2021
Igrejinha	RS	03/08/2022
Jaraguá do Sul	SC	18/03/2022
Júlio de Castilhos	RS	02/12/2021
Leoberto Leal	SC	01/12/2021
Marata	RS	12/11/2021
Montenegro	RS	16/11/2021
Morro Reuter	RS	17/12/2021
Mostardas	RS	11/11/2021
Nova Araçá	RS	10/11/2021
Nova Bréscia	RS	12/11/2021
Nova Esperança do Sul	RS	11/04/2022
Nova Hartz	RS	09/11/2021
Nova Palma	RS	24/11/2021
Nova Trento	SC	02/12/2021
Novo Barreiro	RS	11/04/2022
Osório	RS	18/03/2022
Panambi	RS	08/11/2021
Parobé	RS	27/04/2022
Passa Sete	RS	10/02/2022
Pinhal	RS	26/10/2021

Serafina Corrêa	RS	01/11/2021
Sinop	MT	21/03/2022
Sobradinho	RS	02/12/2021
Soledade	RS	11/11/2021
Tapera	RS	28/12/2021
Taquara	RS	08/02/2022
Tenente Portela	RS	07/07/2022
Teutônia	RS	20/10/2021
Toropi	RS	08/11/2021
Três Passos	RS	11/04/2022
Tupanciretã	RS	18/11/2021
Venâncio Aires	RS	09/08/2022
Viamão	RS	07/07/2022
Victor Graeff	RS	16/11/2021
Alto Feliz	RS	Em tramitação
Aracruz	ES	Em tramitação
Bento Gonçalves	RS	Em tramitação
Caxias do Sul	RS	Em tramitação
Cristal	RS	Em tramitação
Garruchos	RS	Em tramitação
Giruá	RS	Em tramitação
Lagoa Vermelha	RS	Em tramitação
Medianeira	PR	Em tramitação
Nova Roma do Sul	RS	Em tramitação
Pelotas	RS	Em tramitação
Porto Xavier	RS	Em tramitação
Santa Barbara do Sul	RS	Em tramitação
São José dos Campos	SP	Em tramitação
Sorriso	MT	Em tramitação
Tapes	RS	Em tramitação
Três de Maio	RS	Em tramitação
Xangri-Lá	RS	Em tramitação

O patrimônio administrado: Já informado no item “Experiência da Entidade” da presente Proposta Técnica.

Quantidade de planos: A Entidade administra atualmente 6 (seis) planos de natureza previdenciária, comprovados através dos Relatórios Anuais de Informações disponíveis em <https://www.fbss.org.br/v2021/publicacoesrai> - Vide Ata Notarial anexo 03.

Número de participantes: Já informado no item “Experiência da Entidade” da presente Proposta Técnica.

Número de patrocinadores – Originalmente a Entidade possuía 5 patrocinadores: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Banrisul Cartões S.A., Badesul Desenvolvimento S.A. -Agência de Fomento/RS, Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul e Fundação Banrisul de

Seguridade Social, comprovados através dos Relatórios Anuais de Informações disponíveis em <https://www.fbss.org.br/v2021/publicacoesrai> - Vide Ata Notarial anexo 03. Com a participação nos Processos de Seleção Pública dos Entes Federativos, já contamos, em agosto de 2022, com mais 87 patrocinadores, conforme informado anteriormente.

7.4.3 Os controles internos e processos de gestão de riscos da Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC: Já informados no item da “Governança” da presente Proposta Técnica.

7.4.4 Transparência: canais e meios fornecidos aos patrocinadores e participantes para prestação de informações e fornecimento de dados sobre a gestão: Já informados no item da “Governança” da presente Proposta Técnica.

7.4.5 Histórico de rentabilidade obtido nos planos de benefícios para servidores públicos administrados pela Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC: Já informados no item “Experiência da Entidade” da presente Proposta Técnica.

7.4.6 A política de investimento do plano autorizado e aprovado pela PREVIC para entes federativos e o desempenho da Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC: A política de investimento já informada no item “2. Informações Complementares sobre a EFPC” e o desempenho da Entidade já foi informado no item “Experiência da Entidade” da presente Proposta Técnica.

7.5. Características e operação do plano de benefícios proposto:

7.5.1 Modelagem do plano autorizado e aprovado pela PREVIC para entes federativos e benefícios de risco: O Plano de Benefícios FBPREV Multipatrocinado segue o modelo CD-06 (Contribuição Definida) para Entes Federativos da PREVIC (anexo 19). Os seus benefícios de risco já foram informados no item “Plano de Benefícios” da presente Proposta Técnica.

7.5.2 Taxa de administração e de carregamento: Já informadas no item “Condições Econômicas da Proposta” da presente Proposta Técnica.

7.5.3 Plano de custeio do plano de benefícios multipatrocinados autorizado e aprovado pela PREVIC para entes federativos: Conforme Regulamento do Plano de Benefícios, previamente autorizado e aprovado pela PREVIC para entes federativos: - disponível em https://www.fbss.org.br/dados/docs/REGULAMENTO_FBPREV_MULTIPATROCINADO_entres.pdf – Vide Ata Notarial anexo 03 e anexo 16:

Art.13 - O custeio do Plano será estabelecido considerando os percentuais aplicáveis sobre o Salário de Participação nas condições e nos limites previstos no Plano de Custeio e na legislação vigente.

§1º - Entende-se por Salário de Participação:

I - Para o Participante Ativo Patrocinado, a parcela de sua remuneração ou subsídio que exceder o teto do RGPS;

II - Para o Participante Ativo Facultativo, o valor da remuneração ou do subsídio do Participante; ou

III - Para o Assistido, a renda mensal que lhe for assegurada por força deste Regulamento.

§2º - O Salário de Participação, acrescido do teto do RGPS, não poderá exceder o limite que dispõe o inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal.

7.5.4 Não haverá aporte inicial para o custo (valor) para implementação do plano: Já informado no item “Condições Econômicas da Proposta” da presente Proposta Técnica.

7.5.5 Etapas para a implementação do plano: Já informadas no item “2. Informações Complementares sobre a EFPC” da presente Proposta Técnica.

7.5.6 Estratégias de divulgação e procedimentos de inscrição.

- * Campanhas de comunicação (de massa e dirigida)
- * E-mail marketing
- * Mensagens via SMS
- * Imprensa
- * Publicações no site do município Patrocinador
- * Publicações no site www.fbss.org.br
- * Eventos

No que se refere aos procedimentos de inscrição, será feita eletronicamente pelo participante mediante upload da documentação necessária. A Fundação Banrisul de Seguridade Social envidará esforços, juntamente com o Ente Municipal, objetivando viabilizar a troca eletrônica das informações necessárias à operacionalidade do Plano de Benefícios da Previdência Complementar (vide anexo 17).

7.5.7. Compatibilidade de sistemas entre Patrocinadores e Entidade: Já informada no item “2. Informações Complementares sobre a EFPC” da presente Proposta Técnica.

DADOS DA PROPONENTE

Nome: Fundação Banrisul de Seguridade Social

Razão social: FUNDACAO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ: 92.811.959/0001-25

Endereço completo: Rua Siqueira Campos, 736 - Centro Histórico, CEP 90010-000

Cidade: Porto Alegre

Estado: Rio Grande do Sul

Telefone: (51) 3210-9717 ou (51) 99993-6481

E-mail: fbss@fbss.org.br

Validade da proposta: 31/12/2022

Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.

Assinado digitalmente por:
JORGE LUIZ FERRI BERZAGUI
CPF: ***.332.780-**
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 10/08/2022 10:25:58 -03:00



Jorge Luiz Ferri Berzagui,
Diretor-Presidente.
Fundacao Banrisul de Seguridade Social

Assinado digitalmente por:
ROSSANA FRIDERICH LUZZI
CPF: ***.495.400-**
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 10/08/2022 11:48:29 -03:00



Rossana Friderichs Luzzi,
Diretora de Previdência.
Fundacao Banrisul de Seguridade Social